



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença ao Senhor Vereador
FERNANDO CARNEIRO e dá
outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **FERNANDO CARNEIRO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “a” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **10.09.2019**, na forma do art. 146, alínea “a” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **14 (QUATORZE)** dias de Licença saúde, no período de **03 a 16/09** do corrente ano, conforme Processo nº **1572/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10.09.19**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 de setembro de 2019.


Vereador **MAURO FREITAS**

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador **JOHN WAYNE**

1º Secretário


Vereador **HENRIQUE SOARES**

2º Secretário